



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**4ª ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA TOMADA DE PREÇOS 06/2020**

Às quatorze horas (14h00m) do dia dez de junho de dois mil e vinte (10/06/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, estando presentes os membros Senhora TATIANA TEROSSI PRESOTO e ANA JÉSSICA LOPES CARDOSO e o Senhor LUÍS RICARDO MARQUES. Presente também a Senhora Juliana Anália da Silva, portadora do CPF nº 415.847.698-40, engenheira representante da Secretaria de Educação e o cidadão ouvinte Senhor Fábio Machado Oliveira, portador do CPF nº 134.440.128-70, para o ato de julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 06/2020, Processo 5948/2020, destinado a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma na E.M.E.F. Otília da Silva Silveira. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente informou aos presentes que em respeito ao Decretos Municipais 1.310/2020 e 1.323/2020 a sessão estava ocorrendo em sala arejada, respeitando-se o distanciamento entre pessoas, bem como a permanência na sala estava diretamente ligada ao uso de máscaras e que, para tanto, estava disponibilizando-as para uso, assim como o álcool em gel para desinfecção das mãos. Transcorrido todos os prazos para eventuais recursos da fase de habilitação e transitado em julgado na esfera administrativa e após conhecimento de todos os participantes, a Senhora Presidente iniciou a sessão apresentando aos presentes os envelopes Propostas das empresas previamente habilitadas, a saber: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 00.957.707/0001-90 e FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI – CNPJ: 10.350.473/0001-72 para conferência da sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura dos envelopes tendo sido colocando à disposição dos presentes os seus conteúdos para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. A vista das exigências constantes do Edital, a Comissão classificou-as, na seguinte conformidade: **1ª Classificada:** CONSTRUMETA com o valor global de R\$ 898.458,99 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); **2ª Classificada:** FLEX com o valor global de R\$ 961.958,09 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). Aberta a palavra, não houve manifestação. O critério para classificação das propostas foi o de menor



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no procedimento licitatório. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O ouvinte cidadão Fábio Machado de Oliveira se retirou antes do término da sessão. A Senhora Ana Jéssica reportou-se à Senhora Presidente quanto a possibilidade de se contatar as proponentes para que se manifestassem acerca de eventuais interposições de recursos posto que a licitação já se prolonga por um bom tempo e considerando também o breve início das obras aproveitando que, por conta da Pandemia as escolas encontram-se fechadas. A sessão foi então momentaneamente suspensa e a Senhora Presidente determinou que as proponentes fossem contatadas por e-mail para que se manifestassem acerca da interposição de Recursos. De posse dos Termos de Desistência de Recursos de ambas as participantes, a Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. O envelope Proposta da empresa RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 15.286.648/0001-43, ficará à disposição da mesma, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso, ou julgado e improvido, por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo será destruído. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO – CPF: 223.426.298-42 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 10/06/2020.

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
CPF: 192.033.098-45
Presidente da Comissão

ANA JÉSSICA LOPES CARDOSO
CPF: 600.228.963-17
Membro da Comissão

LUÍS RICARDO MARQUES
CPF: 337.455.988-30
Membro da Comissão

JULIANA ANÁLIA DA SILVA
CPF: 415.847.698-40
Representante da Secretaria de Educação